
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 04 DE JULHO
DE 2023.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no § 1º do art. 105, da Lei 048/1997;

Resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido do servidor **WASHINGTON LUIZ AMARAL DA SILVA**, matrícula nº 581, a licença para tratar de interesse particular concedida por meio da Portaria nº 86/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3028, de 10 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:7C2B26F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2023. Edição 3068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>